



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## **DECRETO N º 036/2005** (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

288430002.2.003000 – Amortização da Dívida Pública		
4.4.90 – aplicações diretas	R\$	10.000,00.
267820013.1.007000 – Construção de Obras e Rodovias		
4.4.90 – aplicações diretas.....	R\$	51.400,00.
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$	1.000,00.
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$	2.000,00.
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>64.400,00.</b>

**Artigo 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2884430002.2.004000 – Amortização de Precatórios		
4.6.90 – aplicações diretas.....	R\$	10.000,00.
103010004.2.005000 – Manutenção do centro de saúde		
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$	54.400,00.

**TOTAL..... R\$ 64.400,00.**

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 30 de maio de 2005.

**Engº Agrº Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário